

COMUNICADO SFA-MA

Nº 06
04.10.2019

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO

Autuação de processos no SEI

De ordem do Superintendente Substituto da SFA-MA, informamos que a partir desta data ficam autorizadas as autuações de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) por parte dos servidores ou empregados públicos em suas unidades (divisão, serviço, seção, setor ou núcleo).

Logo, os processos a serem “iniciados no SEI” (autuação) devem ser pertinentes às competências regimentais ou atividades da unidade na qual o servidor ou empregado público estejam lotados.

Fale com a SAOD-MA: saod-ma@agricultura.gov.br / (98) 3131 3424